



TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

OBJETIVO

Prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas funerárias, traslado e serviços de tanatopraxia), a fim de atender as famílias carentes deste município, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o anexo I deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 0,60cm até 0,80 cm confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e na tampa, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UNIDADE	03	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
02	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 1,00m até 1,20m confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UNIDADE	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
03	URNA MORTUÁRIA PADRÃO:	UNIDADE	10	R\$ 2.084,00	R\$ 20.840,00



Com as seguintes descrições: tamanho 1,90 cm, forro, travesseiro, hastes, tampa lisa. Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1 m 90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira, visor de vidro, revestimento em madeira, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS : CALÇA, CAMISA E MEIA / MULHERES : TUNICA)

URNA MORTUÁRIA GG: Modelo sextavado em madeira, com as seguintes descrições: 2,00x 0,78cmx0,39cm, visor de vidro, seis alças duras, revestimento em madeira, forro em tnt e babado rendado, hastes, tampa lisa, forração no casco e no tampo e acompanhando em travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)

UNIDADE

02

R\$ 3.200,00

R\$ 6.400,00

05 SERVIÇO DE TANATOPRAXIA

UNIDADE/SERV

10

R\$ 900,00

R\$ 9.000,00

06 SERVIÇO TRANSLADO

KM

8.000

R\$ 7,50

R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender às famílias de baixa renda do Município de São Fernando/RN, às quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

Ressalta-se que o presente processo atenderá pessoas comprovadamente carentes, que não tem condições de arcar com esse tipo de despesas. A Constituição Federal consagra no artigo 1º, III, como princípio universal, a dignidade da pessoa humana, resultando na obrigação do Estado em garantir um patamar mínimo de recursos, capaz de prover-lhes a subsistência, visto isso, o fornecimento de urna mortuária (caixão), bem como os serviços de conservação (eventualmente



MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN
FIS 003
Mat 170529-8
RUBRICA
SECRETARIA DE ADM Nº

necessário) e de traslado do de cujus até o local de sepultamento, justifica-se a realização da licitação, em virtude do enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Considerando que o não fornecimento destes itens, gera uma insegurança social, resultando em danos à saúde pública a Secretaria Municipal de Assistência Social tem por objetivo contratar serviços funerários. Diante das considerações, pleiteia-se a aquisição de material com as especificações do item 1, visando atender a população do Município de São Fernando/RN.

Por se tratar de aquisição de bens ou serviços comuns, justifica-se portanto, a opção da modalidade PREGÃO, para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

TIPO DE LICITAÇÃO

A licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão do tipo menor preço por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/2002.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

As obrigações da Prefeitura Municipal deverão ser elencadas na minuta do Contrato Administrativo, Anexo III do Edital de convocação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada deverão ser elencadas na minuta do Contrato Administrativo, Anexo III do Edital de convocação.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A prestação dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

DO RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor para esse fim.

DO PAGAMENTO

Fica desde já reservado à Prefeitura Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN. Tel.Fax: (84) 3428 - 0001

Site: www.saofernando.rn.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUN. DE SÃO FERNANDO/RN
Fis 004
Mat 170529-8
RUBRICA
PROC/PMSF/RN N°

A(s) Nota(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto do material pelo agente responsável e será efetivado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a referida aprovação.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Prefeitura Municipal.

DO PREÇO ESTIMADO

O valor total estimado dos serviços é de R\$ 101.450,00, valor este levantado por meio de pesquisa realizada no mercado regional em municípios que contemplam o decreto municipal nº 0137/2018, pela prefeitura de São Fernando

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

São Fernando/RN, 19 de Abril de 2023.

Vera Lúcia Verônica ds Santos
Secretária Municipal de Assistência Social